



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) Nº. 012/2025.

Pelo presente instrumento, por meio do Núcleo de Informática, encaminha-se à consideração do Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Osanir dos Santos Costa, Documento de Formalização da Demanda – DFD que visa assegurar o funcionamento eficaz das impressoras pertencentes à Secretaria Municipal de desenvolvimento Social.

O propósito fundamental desta formalização é avaliar as melhores opções para suprir a necessidade identificada, considerando fatores como custo-benefício, regularidade na oferta dos insumos, agilidade na resposta quando ocorrer interrupção das impressões, e adequação à demanda crescente por serviços que dependem do uso de impressoras, além de contribuir para a eficiência do sistema de assistência social, em consonância com os princípios do SUAS.

1. Requisitante

Órgão:

Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana/SE

Sector Requisitante:

Sector de Planejamento do FMAS

Responsável pela demanda:

Elina Maria da Silva

Cargo ou Função

Coordenador(a) de Núcleo

Matrícula/CPF:

722.***.***-69

E-mail:

itabaianasocial@hotmail.com

Telefone

79 3431-8579

2. Descrição da Demanda

- 2.1. A demanda apresentada visa assegurar o pleno funcionamento das impressoras pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e essenciais para garantir a continuidade das atividades administrativas e de Assistência.
- 2.2. O objetivo é atender às necessidades operacionais relacionadas à emissão de documentos imprescindíveis, como relatórios, fichas cadastrais e outros materiais de suporte às ações de assistência social, priorizando a eficiência operacional e a disponibilidade contínua desses equipamentos.

3. Justificativa da necessidade da demanda:

- 3.1. A presente demanda se fundamenta na necessidade crucial de garantir a eficiência operacional e a continuidade ininterrupta dos serviços administrativos e de assistência da



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. A dependência de equipamentos de impressão é intrínseca ao funcionamento de diversas atividades essenciais, incluindo a gestão de sistemas informatizados, a emissão de documentos oficiais, relatórios gerenciais, autorizações e demais materiais imprescindíveis ao atendimento direto e indireto da população.

- 3.2. A demanda decorre da necessidade de atendimento de necessidades ordinárias de impressão de documentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, como também das unidades vinculadas a mesma, a fim de executar as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente interno e do atendimento ao público, visto que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deve assumir, em sua plenitude, a função de desenvolver, orientar, fiscalizar serviços de assistência e desenvolvimento social.
- 3.3. A ausência de impressoras em pleno funcionamento pode acarretar atrasos significativos e interrupções dessas operações diárias, comprometendo a entrega de serviços fundamentais à população, como a emissão de documentos necessários para o acesso aos cuidados socioassistenciais. Além disso, tal falha impacta a qualidade dos registros administrativos, prejudica a comunicação interna e externa, e dificulta o cumprimento de prazos e obrigações legais da Secretaria.
- 3.4. Considerando o aumento constante da demanda por serviços de assistência, agravado por fatores como o crescimento populacional e o aumento da complexidade dos atendimentos, a disponibilidade de equipamentos de impressão em condições adequadas de funcionamento é essencial para manter a agilidade e eficiência nas atividades da Secretaria. Garantir essa infraestrutura é indispensável para a execução eficaz das ações, alinhadas às necessidades crescentes da população e às exigências normativas que regulam os serviços prestados.
- 3.5. Por fim, essa demanda busca priorizar a manutenção da eficiência administrativa e operacional, assegurando suporte adequado às ações de assistência, de modo a preservar a qualidade e a acessibilidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4. Quantidade necessárias

- 4.1. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itabaiana atualmente conta com um total de 12 impressoras, distribuídas entre setores administrativos e de assistência. Esses equipamentos abrangem diferentes marcas e modelos, tais como HP, BROTHER, CANON, SANSUNG, sendo que cada impressora necessita que seus cartuchos sejam recarregados com frequência e algumas impressoras apresentam sinais de desgaste devido ao uso contínuo ou a falta de manutenção adequada.



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 4.2. Considerando o levantamento inicial, é necessário avaliar a substituição ou reparo de impressoras obsoletas, a reposição de insumos específicos e a possibilidade de ampliação do número de equipamentos para atender à crescente demanda por serviços de assistência que dependem diretamente desses recursos.
- 4.3. A quantidade necessária de cartuchos, tonners e manutenções para suprir as necessidades será definida após a formalização de Estudo Técnico Preliminar que auxiliará no planejamento estratégico para garantir eficiência e redução de custos operacionais. Esse estudo assegurará que todos os setores tenham acesso a impressoras em condições ideais de uso, otimizando a execução dos serviços administrativos e de assistência.
- 4.4. Um levantamento detalhado foi realizado para mapear o parque tecnológico de impressoras da Secretaria, considerando as características técnicas, condições de uso e a localização de cada equipamento. Esse diagnóstico inicial busca oferecer uma visão abrangente sobre a situação atual, fornecendo subsídios para futuras análises que visam atender de forma eficiente à crescente demanda por serviços que dependem desses equipamentos.
- 5. Estimativa preliminar do valor da contratação**
- 5.1. O montante para atender à demanda está integralmente contemplado no Plano de Contratações Anual (PCA) no DFD nº 031/2024.:
- 5.1.1. O valor total planejado pela Secretaria Municipal de Assistência Social para uso neste grupo foi de R\$ 23.647,45 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)
- 5.1.2. A utilização dos recursos alocados será gerida de maneira eficiente, visando otimizar o impacto positivo da solução, ampliação e aperfeiçoamento dos serviços de assistência da sede e centros de referência.
- 6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação**
- 6.1. A contratação deverá ser efetivada até 30/07/2025, conforme o Calendário Anual de Contratações do PCA, para garantir que o serviço esteja disponível para o exercício futuro.
- 7. Grau de Prioridade da Contratação**
- 7.1. A implementação da solução para assegurar o funcionamento eficaz das impressoras utilizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social possui grau de prioridade médio.
- 7.2. Embora a prioridade seja classificada como média, é importante destacar que a ausência de solução para os problemas identificados pode levar a impactos cumulativos no médio e longo prazo. A redistribuição de equipamentos funcionais e a priorização temporária de



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

setores críticos podem mitigar os efeitos negativos em curto prazo, mas tais medidas são paliativas e não resolvem a problemática de forma definitiva. Essa situação pode comprometer gradualmente a eficiência operacional, resultando em atrasos na emissão de documentos, maior desgaste dos equipamentos ainda em uso e possíveis interrupções nas atividades.

- 7.3. Além disso, o aumento da demanda por serviços de assistência social associado ao crescimento populacional e à complexidade das operações administrativas, reforça a necessidade de uma solução planejada e eficiente. O atendimento tempestivo a essa demanda não apenas garante a continuidade das atividades, mas também previne que a situação evolua para um grau de prioridade mais elevado, impactando diretamente os serviços prestados à população.
- 7.4. Portanto, é imprescindível que a análise e o planejamento dessa demanda sejam conduzidos com atenção e agilidade, de modo a evitar que questões operacionais de médio impacto se transformem em problemas críticos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

8. Vinculação ou dependência

- 8.1. Embora não haja dependências diretas identificadas no momento, a solução para a demanda deve ser compatível e integrada com os sistemas de informação já utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Isso inclui softwares de gestão administrativa, plataformas de emissão de documentos e sistemas de registro eletrônico vinculados a programas de assistência social, que dependem da funcionalidade plena das impressoras para operação eficiente.
- 8.2. Além disso, é necessário considerar a logística de fornecimento de insumos, como toners, cartuchos e papéis, que devem ser compatíveis com os equipamentos existentes e facilmente disponíveis para garantir o funcionamento contínuo. A adequação da solução proposta à infraestrutura tecnológica atual e às necessidades de operação integrada é fundamental para evitar interrupções ou incompatibilidades que comprometam a eficiência dos serviços.
- 8.3. Por fim, deve-se avaliar a interdependência com outros setores, como manutenção de TI e gestão de suprimentos, para garantir que os equipamentos tenham suporte técnico adequado e reposição ágil de insumos, assegurando a continuidade das atividades administrativas e de saúde.

9. Indicação da estrutura orçamentária

- 9.1. A viabilização da solução a ser definida será respaldada pela indicação da estrutura orçamentária, a ser elaborada pelo Setor Contábil/Financeiro e autorizada pela Autoridade



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Competente. Essa estrutura será devidamente registrada nos autos do processo, assegurando transparência e adequação às normas fiscais e contábeis. A alocação correta dos recursos orçamentários é essencial para garantir a eficácia desta demanda.

Agradecemos a atenção e diligência na análise desta demanda. A efetivação desta contratação contribuirá significativamente para a melhoria dos serviços oferecidos pelo Núcleo de Informática e fortalecerá as ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais e colaborar no que for necessário.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE 23 de Maio de 2025.


Edna Maria da Silva
Coordenadora de Núcleo